

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ: 18.742.354/0001-77



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 005/ 2021/SEMED

Nova Timboteua(PA), 18 de Janeiro de 2021.

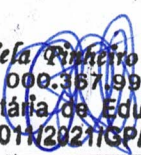
A Excelentíssima
Prefeita Municipal
Sra. Claudia do Socorro Pinheiro Neto

Assunto: Solicitação de Compras

Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo por base a necessidade da boa prestação do serviço público, o dever deste município em zelar pela qualidade do atendimento, bem como a obrigatoriedade do fornecimento de Gêneros alimentícios solicitamos de Vossa Excelencia a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE do Município de Nova Timboteua, ressaltamos a necessidade da agilidade no procedimento, os quantitativos e descrições técnicos das necessidades estão anexas ao presente ofício.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.


Gabriela Pinheiro Alves
CPF: 000.367.992 - 62
Secretária de Educação
Port.: 011/2021/SP/PMNT

GABRIELA PINHEIRO ALVES
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ: 18.742.354/0001-77



PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS - PBS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(☒) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO () AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE () EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS
Nº PBS ____/2021	DATA: 18/01/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE REQUISITANTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: PNAE	FONTE: () Recursos Próprios (☒) Programas () Convênios
NATUREZA DE DESPESA:	VALOR ESTIMADO
JUSTIFICATIVA: Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Nova Timboteua, atende alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Pré-Escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE - nº 38, de 16 de julho de 2009, do Ministério da Educação e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30%(trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão: 1) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais; 2) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do Distrito Federal, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável. Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta de Cooperativas e/ou Associações está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Neste sentido solicito providências com vistas à contratação destes objetos em conformidade com o Termo de Referência em Anexo I.	
ASSINATURA DO REQUISITANTE:  Gabriela Pinheiro Alves CPF: 000.387.992 - 62 Secretaria de Educação Port.: 011/20316/PMNT GABRIELA PINHEIRO ALVES Secretaria Municipal de Educação	

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 aquisição de Generos Alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE do Município de Nova Timboteua

2 – DO OBJETIVO

2.2 A aquisição de gêneros alimentícios nas quantidades estabelecidas neste termo e referencia, temo como objetivo atender a demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal e estadual do município de Nova Timboteua-Pa e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE), nas modalidades de ensino médio, fundamental, pré-escolar, creche, mais educação, educação de jovens e adultos.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Nova Timboteua, atende alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Pré-Escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE - nº 38, de 16 de julho de 2009, do Ministério da Educação e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30%(trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão:

- 1) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;
- 2) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do Distrito Federal, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta de Cooperativas e/ou Associações está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	ABACAXI HAVAÍ OU PÉROLA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADOS DE FORMA A	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS	KG	10000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ: 18.742.354/0001-77



	MÉDIA E COR AMARELO-ESVERDEADA, COM POLPA CREME-RÓSEO E SABOR POUCO DOCE, COM FORMATO RETO PENTAGONAL, SEM MANCHAS MARRONS E SEM PARTES MOLES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTA DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO	ESMERADA HIGIENE.		
6	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 250 G, DE 1 QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NÃO PODERÃO ESTAR GOLPEADAS E DANIFICADAS, QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM ODOR E SABOR ESTRANHOS, SEM SINAL DE AMARELECIMENTO E SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS PELO TRANSPORTE OU PRAGAS.	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	KG	3000
7	CHICÓRIA FRESCA, FOLHAS NOVAS E ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	ACONDICADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE ATÉ 20 KG	KG	3000
8	COENTRO EM MAÇOS DE 250 G, DE 1 QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NA COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO. NÃO PODERÃO ESTAR GOLPEADAS E DANIFICADAS, QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	KG	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ: 18.742.354/0001-77



	PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM ODOR E SABOR ESTRANHOS, SEM SINAL DE AMARELECIMENTO E SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS PELO TRANSPORTE OU PRAGAS.			
9	COUVE EM MAÇOS DE 250G, FOLHAS VERDES, BEM FIRME, FRESCA, EM MAÇO, BEM FORMADA, UNIFORME. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE MANCHAS AMARELADAS, MACHUCADURAS, BOLORES E APODRECIMENTO, LIVRE DA TERRA, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA.	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	KG	4000
10	CARIRU DE 1º QUALIDADE, EM MAÇO IN NATURA, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTES.	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS	KG	4000
11	FARINHA DE TAPIOCA TAPIOCA GRANULADA, TIPO 1.	EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MEMENTO DO CONSUMO. PESO LÍQUIDO DE 1KG. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	15000
12	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE IMPUREZAS OU SUJIDADES, GRANULADA.	EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG	KG	36000
13	FEIJÃO CAUPI	DEVERÃO ESTAR	KG	37000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ: 18.742.354/0001-77



	FEIJÃO CAUPI VERDE, FRESCO, DEBULHADO, OS GRÃOS DEVEM SE APRESENTAR SEM BOLORES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.		
14	JAMBÚ IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE. AS FOLHAS DEVEM APRESENTAR-SE NA COR VERDE CARACTERÍSTICA.	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS	KG	4000
15	LIMÃO IN NATURA, TAMANHO UNIFORME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, LIMPOS E ISENTOS DE TRAUMATISMOS, FENDAS E OUTRAS LESÕES OU DANOS, ISENTO DE TERRA OU MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA, PEDRADO OU BICHADO	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHAS DE SACOS DE ATÉ 20 KG	KG	3000
16	LARANJA TAMANHO UNIFORME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, LIMPOS E ISENTOS DE TRAUMATISMOS, FENDAS E OUTRAS LESÕES, ISENTO DE TERRA OU MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA, PEDRADO OU BICHADO.	ACONDICIONADOS EM SACOS DE MALHAS DE ATÉ 20 KG	KG	10000
17	MAMÃO REGIONAL TIPO 1, COM MAIS DA METADE DA CASCA AMARELADA, FRESCOS, SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, SABOR CARACTERÍSTICO, COM POLPA FIRME. NÃO PODERÁ APRESENTAR PODRIDÃO, DANO MECÂNICO, OVÁRIO MÚLTIPLO, IMATURIDADE, DEFORMAÇÃO GRAVE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	KG	15000
18	MACAXEIRA PRODUTO COM CASCA, DEVE SER ENTREGUE LIMPO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	KG	10000
19	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FIRMES, LIVRES DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 20 KG	KG	4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ: 18.742.354/0001-77



	ALTERAÇÕES VERDES OU BROTANDO.			
20	MELANCIA IN NATURA, TAMANHO UNIFORME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO. FRUTOS LIMPOS E ISENTOS DE TRAUMATISMOS, FENDAS E OUTRAS LESÕES OU DANOS. ISENTO DE TERRA OU MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA, PEDRADO OU BICHADO.	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)	KG	15000
21	MEL DE ABELHA REGIONAL PRODUTO NATURAL ELABORADO POR ABELHAS A PARTIR DO NÉCTAR DE FLORES E/OU EXSUDATOS SACARÍNEOS DE PLANTAS. COMO CARACTERÍSTICAS GERAIS NÃO PERMITIDAS A PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, DENSO, VISCOSO, TRANSLÚCIDO OU PARCIALMENTE CRISTALIZADO, COR DE: LEVEMENTE AMARELADO A CASTANHO ESCURO. CHEIRO: PRÓPRIO DO PRODUTO. SABOR: DOCE. É PROIBIDA A ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA, SEJAM ELES NATURAIS OU SINTÉTICOS.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EM SACHÊ DE PLÁSTICO ATÓXICO COM 10 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM SACOS REFORÇADOS, LACRADOS, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE.	KG	3000
22	PIMENTINHA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPAS, FIRMES, LIVRES DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM ALTERAÇÕES DE COR	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 10 KG	KG	3000
23	POLPA DE CUPUAÇÚ COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG	KG	10000
24	POLPA DE GOIABA COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG	KG	10000
25	POLPA DE ACEROLA COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS	KG	10000